



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA
CAMPUS CAMAÇARI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 03/2019, CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA, CAMPUS CAMAÇARI E A COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DE SANTA HELENA - COOPERASH, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME CHAMADA PÚBLICA 01/2019 E PROCESSO N.º 23285.1354/2019-46.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Jorge Amado, S/N, Jardim Limoeiro, CEP: 42800-605, na cidade de Camaçari /Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0008-99, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral Prof **EDUARDO OLIVEIRA TELES**, RG n.º 08.478.283-87 - SSP/BA, CPF n.º 008.743.435-00, e a COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DE SANTA HELENA - COOPERASH, inscrita no CNPJ Sob o n.º 13.565.499/0001-26, sediado(a) Avenida Central, n.º 12, Boa Vista de Santa Helena, Zona Rural, em Dias D'Ávila - BA, CEP: 42.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. **LUCIVANIA MORAIS DE MATOS**, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07.921.396-07 – SSP/BA, e CPF n.º 788.046.205-87, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente da Chamada Pública n.º 01/2019, Processo N.º 23285.001354/2019-46, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 03/2019 do dia 31 de outubro de 2020 até a entrega total dos produtos mediante o cronograma a ser apresentado pelo IFBA Campus Camaçari ou até 31 de outubro de 2021. Contrato celebrado com a **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DE SANTA HELENA – COOPERASH**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE, conforme Chamada Pública 01/2019 e processo n.º 23285.1354/2019-46, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**, e a **COOPERASH**, e em concordância com o Processo n.º 23285.001354/2019-46, Chamada Pública n.º 01/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Camaçari, Ba, 30 de outubro de 2020.

Eduardo Oliveira Teles

EDUARDO OLIVEIRA TELES

DIRETOR GERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS CAMAÇARI

SAPE 1737324

Lucivania Moraes de Matos

LUCIVANIA MORAIS DE MATOS

COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DE SANTA HELENA –

COOPERASH

CONTRATADA